



INDICAÇÃO N°. 004/2025

Ereré-CE, 28 de maio de 2025.

Sr. Damião Paulo Bandeira
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ereré

Ao cumprimenta-lo, venho, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 132 do Regimento Interno solicitar o envio desta Indicação ao Exmo. senhor prefeito de Ereré, Glauber Holanda, indica a implantação de política de valorização salarial para os motoristas do quadro efetivo e temporários do Município, com aumento do salário base e revisão do valor da diárida.

INDICANDO a implantação de política de valorização salarial para os motoristas do quadro efetivo e temporários do Município, com aumento do salário base e revisão do valor da diárida.

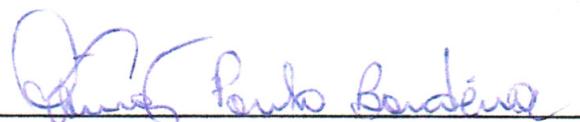
Justificativa

Tal indicação se justifica pela necessidade de valorização desses profissionais, que exercem função essencial ao funcionamento da administração pública e à prestação de serviços à população, especialmente no transporte de pacientes, servidores e insumos, muitas vezes em longas distâncias e condições desafiadoras. A adequação do salário base e das diárias contribuirá para a motivação, dignidade e melhores condições de trabalho, refletindo positivamente na qualidade do serviço público prestado.

Com aumento do salário base e revisão do valor da diárida com os seguintes encaminhamentos:

1. Revisão e aumento do salário base, no que couber, dos motoristas efetivos e temporários da municipalidade, atualmente fixado em R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), para um valor mais justo e condizente com a responsabilidade e a dedicação desses servidores, considerando que em municípios vizinhos, os valores pagos à categoria são superiores;
2. Atualização do valor das diárias pagas aos motoristas quando em deslocamento para outros municípios, como Fortaleza, por exemplo, cujo valor atual é de R\$ 60,00 (Sessenta reais), o que tem se mostrado insuficiente para cobrir custos básicos de alimentação e manutenção durante o serviço fora da sede;
3. Ressaltamos ainda que, os motoristas recebam uma gratificação por desempenho no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), a qual deve considerada como parte do reconhecimento ao trabalho desempenhado, justo e digno.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Ereré – CE, 28 de maio de 2025



Damião Paulo Bandeira
Vereador - PSB